Regulamento

Taça São Paulo de Salto Iniciante

Av. Adolfo Pinheiro, 2054 | Sala 612 | 6º Andar | Santo Amaro | CEP 04734-003 | www.fph.com.br

TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE
Regulamento

A **Taça São Paulo de Salto Iniciante** foi criada com o intuito de fomentar a modalidade **Salto Iniciante** dentro do Estado de São Paulo.

Visão Geral

A **Taça São Paulo de Salto Iniciante** será realizada em 08 (oito) etapas (sem descarte de etapa) e por equipes compostas por 04 (quatro) conjuntos distintos. Cada Etapa é composta por dois dias de provas e a pontuação será a somatória dos dois dias.

Serão considerados os 03 (três) melhores resultados de cada equipe por etapa, ou seja, há descarte do pior resultado dentre os integrantes da equipe.

As etapas serão realizadas em provas válidas para o Troféu Eficiência, divulgadas no Calendário da Federação Paulista de Hipismo.

Todas as provas serão julgadas pela Tabela A, Art. 238.5.2.2.3: normal, com faixa de tempo aproximação ao tempo ideal; Tempo Culto.

Para participar, as equipes devem estar com seus cadastros atualizados e válidos na FPH. Cada equipe terá um representante ou chefe que será responsável por apresentar a equipe no termo de participação. Esse termo deverá conter todos os nomes dos integrantes da equipe, o representante deve assinar, reconhecer firma e pagar a taxa de participação anual.

O ranking será pontuado por Contagem Olímpica, pelo número de participantes da prova e será divulgado no site.

As Equipes:

A **Taça São Paulo de Salto Iniciante** será disputada por equipe com 04 (quatro) conjuntos, obrigatoriamente sendo um em cada altura.

- um conjunto Aspirante 0,40m
- um conjunto Preliminar 0,60m
- um conjunto Intermediária 0,80m
- um conjunto Principal 0,90m

OBS.: No caso de algum atleta alterar sua altura, o chefe de equipe deve informar à FPH os conjuntos válidos para a etapa até o ultimo dia de inscrições. Sendo considerado apenas 01 (um) resultado por altura.

Pode haver equipe com 03 (três) participantes em caráter de exceção, porém abre mão de qualquer descarte de resultado.

Os conjuntos podem ser representantes da mesma Escolas ou de Escolas distintas.

As Escolas devem estar cadastradas e com suas obrigações financeiras em regularidade com a Federação Paulista de Hipismo.

Para viabilizar o projeto o número mínimo de equipes participantes será de trinta (30) equipes.

O número de Equipes efetivamente participantes será comunicado antes do início da Primeira Etapa.

TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE

Regulamento

Nome e Logomarca da Equipe:

Cada Equipe poderá escolher um nome e será previamente aprovado pela FPH. Esse nome não poderá ser alterado no decorrer da temporada.

Uniforme:

Todos os uniformes serão de responsabilidade de cada equipe poderão incluir seus patrocinadores, (criar uma imagem visual para criar autoridade de branding).

Composição do uniforme deve seguir os regulamentos vigentes (FEI, CBH e FPH).

Regras para participação:

Para participar, os conjuntos devem estar com seus cadastros válidos na Federação Paulista de Hipismo (cavalo e cavaleiro), representando uma Entidade devidamente válida e com suas obrigações financeiras em regularidade. Caso haja irregularidade no decorrer no projeto, as pontuações da equipe não serão computadas.

O torneio será disputado por equipes compostas de 04 (quatro) conjuntos, obrigatoriamente os conjuntos deverão participar em alturas distintas.

A equipe deverá ser representada pelo "chefe ou técnico" que irá assinar um termo de aceite e responsabilidade do projeto com firma reconhecida e pagar a taxa de participação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipe.

O termo e a taxa, bem como o nome da equipe deverá ser entregue na FPH até o dia 05 de março de 2021.

As taxas de inscrições para as provas válidas para a temporada, deverão ser pagas normalmente para as entidades realizadoras.

Os valores pagos pela taxa de participação não serão devolvidos em hipótese alguma, exceto se houver desistência dentro de sete dias, ou seja, até o dia 12 de março de 2021.

Será permitido a entrada de novas equipes no decorrer do ano, o termo de aceite precisa ser entregue na FPH durante a semana (segunda a sexta) para que seja aprovada a participação na etapa subsequente.

Atletas e Cavalos:

Não há restrição para troca de cavalos das equipes, mas deve seguir a quantidade de passagens descrita nos regulamentos vigentes da FEI, CBH, FPH.

Cada cavaleiro poderá participar em mais de uma equipe, a única restrição é que os quatro atletas não se repitam em outra equipe na mesma altura e com cavalos diferentes, obedecendo as regras da FPH.

Substituição de Atletas:

Poderá haver troca de integrantes de equipe apenas durante a semana que antecede cada Etapa. Requer envio de aditivo de contrato (anexo 1) informando a nova composição da equipe.

Substituição de atletas fora da janela de transferência:

A substituição de atletas fora da janela de transferência é excepcionalmente possível por razões médicas, caso o atleta não consiga competir por um período mínimo de um (1) mês, com declaração médica, ou no caso de sanções impostas pela FPH.

A declaração médica deverá ser avaliada e autorizada pela comissão da FPH.

TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE
Regulamento

Datas e Locais:

As etapas serão informadas no calendário da FPH.

Inscrições nas Etapas:

As Inscrição nas Etapas da TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE são de inteira responsabilidade das equipes que terão suas vagas garantidas nas provas e deverão fazer suas inscrições dentro dos prazos estabelecidos pelos programas de cada etapa.

Os chefes de equipe devem informar à FPH até o último dia de inscrições de cada etapa, os conjuntos válidos para pontuar pela equipe.

Aspectos Veterinários:

Não haverá Inspeções Veterinárias para participar das etapas da **Taça São Paulo de Salto Iniciante.** Os animais devem estar devidamente documentados com passaportes e apresentados com e em conformidade com as normas veterinárias e códigos de segurança do animal.

Cancelamento ou Adiamento de Etapas:

Se houver cancelamentos ou alterações nas datas ou Etapa a FPH avisara com antecedência qual será a nova Etapa.

Ordem de entrada das Equipes e dos atletas nas provas:

Ordem de entrada gerada aleatoriamente pelo sistema FPH 01 (um) dia antes de cada prova.

Pontuação e classificação da equipe na etapa será:

Para o resultado da Etapa serão somados os pontos recebidos por cada atleta por contagem olímpica e feita a somatória para gerar o resultado da equipe, excluindo os descartes.

Para o Ranking geral são considerados todos os resultados de cada equipe por etapa sem descarte.

Cerimônia de Premiação e Pódio:

Haverá Cerimônia de Premiação e Pódio para as 3 (três) melhores equipes classificadas em cada etapa da **Taça São Paulo de Salto Iniciante.**

Premiação geral da **Taça São Paulo de Salto Iniciante:** R$ 100 mil reais.

Por etapa; serão destinados R$ 35.000,00, sendo:

- R$ 5.000,00 por etapa
- R$ 2.500,00 para 1ª equipe melhor colocada na etapa.
- R$ 1.500,00 para 2ª equipe melhor colocada na etapa.
- R$ 1.000,00 para 3ª equipe melhor colocada na etapa.

Ranking Geral; serão destinados R$ 65.000,00 para a classificação geral das equipes, seguindo o formato abaixo:

- R$ 20.150,00 para a equipe Campeã.
- R$ 12.350,00 para a equipe Vice-Campeã.
- R$ 8.450,00 para a equipe 3ª colocada.

- R$ 6.175,00 para a equipe 4ª colocada.
- R$ 4.550,00 para a equipe 5ª colocada.
- R$ 3.575,00 para a equipe 6ª colocada.
- R$ 2.925,00 para a equipe 7ª colocada.
- R$ 2.600,00 para a equipe 8ª colocada.
- R$ 2.275,00 para a equipe 9ª colocada.
- R$ 1.950,00 para a equipe 10ª colocada.

Regulamentos e Sanções:

O **Taça São Paulo de Salto Iniciante** é regido pelos Regulamentos FEI, CBH e FPH vigentes.

Obs.: E obrigatório o preenchimento do termo de aceite do responsável da equipe, para que seja enviado a FPH os dados para deposito das premiações.

Diretoria Salto Iniciante 2021/2023
José Batista Filho

TERMO DE ACEITE

Eu_____
representante legal da Equipe_____, inscrito com o CPF sob o número _____, declaro estar ciente e de acordo com as normas da **Taça São Paulo de Salto Iniciante** e autorizo o deposito referente as premiações com seus devidos descontos de impostos conforme dados:

Favorecido _____

CPF_____ Banco_____Agencia_____
Conta_____.

_____

Representante da Equipe

Nome da equipe:

_____

Integrantes da equipe:

0,40m_____
0,60m_____
0,80m_____
0,90m_____